

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador: B5D6CD6D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BURACO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 5466, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Vencedor: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP**, com o valor global de **R\$ 717.621,04 (Setecentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos)**. Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 31 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 303441EA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.005/2022.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.005/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 21 de Setembro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 20 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 5D059877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a

Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildalva, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
MOTORISTA CATEGORIA AB	ISMAEL VENANCIO DA SILVA
MOTORISTA CATEGORIA AB	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador: E2F2CF8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.09.002/2022

CONSIDERANDO, o Ofício GAB/SMS nº. 725/2022 da lavra da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE que solicita a convocação de candidato aprovado para sumir a função Técnico(a) de Enfermagem no Ponto de Apoio do Sítio Betânia, da UBS do distrito do Caldas/CE;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto de Apoio se situa na divisa com o vizinho Estado de Pernambuco, há aproximadamente 25km da sede deste Município;

CONSIDERANDO, que há bastante tempo o Ponto de Apoio se encontra sem Técnico(a) de Enfermagem, haja vista a sua localização;

CONSIDERANDO, que a comunidade e possui uma população de 384 (trezentas e oitenta e quatro) pessoas, cuja grande maioria é de vulnerabilidade social e econômica;

CONSIDERANDO, que para melhor tratamento da população se faz necessária a identificação precoce de problemas agudos e encaminhamento oportuno para os serviços de referência;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de submissão, por parte dos sujeitos envolvidos em certame, à ordem de classificação do processo seletivo, sendo este um desdobramento do princípio da isonomia no serviço público, como de forma de garantir a segurança e legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, contudo, que a regra acima exposta não pode impossibilitar o exercício do Direito à Saúde;

CONSIDERANDO, que nem todo ato administrativo que resulte na inobservância pontual da fila configura arbitrariedade ou inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO, que não pode haver restrição de um direito constitucional sobre o qual o Estado detém a responsabilidade de assegurá-lo (direito à saúde), principalmente quando em conflito com outro direito (observância da ordem de classificação do certame);

Nº. 07.819.332/0001-41, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 28.611,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:27638167

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.10.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2022/SMS, homologado pela Portaria nº 26.07.003/2022, destinado a contratação por tempo determinado para o cargo público de Médico(a), a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos. Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 40H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL
5ª	PAULO MAURICIO CASTELO BRANCO SAMPAIO
6ª	FABLANE GOMES PEREIRA

MÉDICO(A) PEDIATRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL
2ª	ANA CECÍLIA MOURA DA SILVA MARTINS

MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL
3ª	DANILO DANTAS VARELA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 04 de outubro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:84D072AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.10.001/2022

CONSIDERANDO, o Ofício GAB/SMS nº. 725/2022 da lavra da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE que solicita a convocação de candidato aprovado para sumir a função Técnico(a) de Enfermagem no Ponto de Apoio do Sítio Betânia, da UBS do distrito do Caldas/CE;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto de Apoio se situa na divisa com o vizinho Estado de Pernambuco, há aproximadamente 25km da sede deste Município;

CONSIDERANDO, que há bastante tempo o Ponto de Apoio se encontra sem Técnico(a) de Enfermagem, haja vista a sua localização;

CONSIDERANDO, que a comunidade possui uma população de 384 (trezentas e oitenta e quatro) pessoas, cuja grande maioria é de vulnerabilidade social e econômica;

CONSIDERANDO, que para melhor tratamento da população se faz necessária a identificação precoce de problemas agudos e encaminhamento oportuno para os serviços de referência;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de submissão, por parte dos sujeitos envolvidos em certame, à ordem de classificação do processo seletivo, sendo este um desdobramento do princípio da isonomia no serviço público, como de forma de garantir a segurança e legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, contudo, que a regra acima exposta não pode impossibilitar o exercício do Direito à Saúde;

CONSIDERANDO, que nem todo ato administrativo que resulte na inobservância pontual da fila configura arbitrariedade ou inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO, que não pode haver restrição de um direito constitucional sobre o qual o Estado detém a responsabilidade de assegurá-lo (direito à saúde), principalmente quando em conflito com outro direito (observância da ordem de classificação do certame);

CONSIDERANDO, ainda, que em observância ao princípio da harmonização, quando dois ou mais direitos constitucionais estiverem em confronto, deve-se adotar a solução que otimize a realização de todos eles, mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado ofertar a comunidade do Sítio Betânia, cidadãos de nosso Município, o pleno exercício do direito à saúde, incluindo a disponibilização de profissionais da área;

CONSIDERANDO, por fim, que a vigência de um processo seletivo, com candidatos aprovados a serem convocados, impede a realização de novo certame para o mesmo cargo;

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, com o intento de assegurar a devida oferta do serviço público educacional à comunidade escolar do Sítio Betânia, distrito de Caldas, **convoca o (a) candidato (a) devidamente aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, para a vaga de Técnico(a) de Enfermagem que demonstre interesse em assumi-la junto ao Ponto de Apoio de Saúde, localizado no Sítio Betânia, vinculado ao Distrito do Caldas a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de, demonstrando interesse, e apresentar a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Assumirá a vaga, o (a) candidato (a), dentre os interessados (as), que possuir a melhor classificação.** Aquele (a) candidato (a) que demonstrar interesse, mas não assumir a vaga, em razão de outro(a) candidato(a) melhor classificado(a) que igualmente**